



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
 (CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo REPL 572/2017 - Data 19/10/2017 - Hora 08:10:03
 Assunto: SOLICITA DO EXmº SRº GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, O SRº RICARDO COUTINHO, A CONVOCAÇÃO DOS BOMBEIROS E POLICIAIS MILITARES APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO NO ANO DE 2014.
 Remetente: KLEBER RAMON DA SILVA(R. DE C. P) - VEREADOR

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
 Em, 19/10/2017 às 08:59 horas

[Handwritten signature]
 Presidente

SOLICITA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, O SENHOR RICARDO COUTINHO, A CONVOCAÇÃO DOS BOMBEIROS E POLICIAIS MILITARES APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO NO ANO DE 2014.

Na forma regimental e após consultado o plenário, requeiro a vossa excelência que seja encaminhado por meio do expediente ofício, apelo ao Governador Ricardo Coutinho para A CONVOCAÇÃO DOS BMs E PMs aprovados em todas as etapas do concurso no ano de 2014.

JUSTIFICATIVA:

O comandante da Polícia Militar da Paraíba, coronel Euler Chaves, admitiu que o efetivo de policiais nas ruas é insuficiente para atender a demanda do estado. De acordo com o coronel, a corporação tem cerca de nove mil policiais. A previsão legal seria de aproximadamente 18 mil homens. Tendo em vista que o nosso Estado Há um déficit de 8.300 homens no efetivo da Polícia Militar, e porque não chamar esses homens e mulheres que já estão habilitados e prontos para irem para as ruas cumprir com seus deveres. A exemplo do 3º Batalhão de Policia Militar de Patos que não cobre só a cidade de Patos, como também as cidades circo vizinhas.

Existe uma grande carência também no efetivo da corporação do bombeiro militar, não só em Patos, mas em toda a Paraíba. Existem hoje, aproximadamente 95 aprovados no último concurso para Bombeiro Militar que esperam há 2 anos pela convocação por parte do Governo do Estado. O Corpo de Bombeiro atua com nos dias atuais com apenas 30% do efetivo que deveria existir, contendo um déficit de 70%.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB. CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 19 de outubro de 2017.

KLEBER RAMON DA SILVA ARAÚJO
RAMON DE CHICA PANTERA
 VEREADOR/AUTOR

[Multiple handwritten signatures and scribbles]